RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 37/2022

São Jerônimo, 20 de outubro 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Extraordinária do dia 20 de outubro de 2022:

Projeto de Lei nº 91/2022 – Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir imóvel para a E.M.E.F Salgado Filho. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 94/2022 – Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro à Empresa Promac Projetos Industriais e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,

FILIPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza
Presidente em exercício.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.